



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## **PARECER JURÍDICO**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde**

**Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 10/2025 – COMAJA**

**Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas (adulto M, G, EG/XG)**

### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre/RS, visando à adesão à Ata de Registro de Preços N.º 10/2025, conduzida pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e da Serra do Botucaraí – COMAJA, para aquisição de fraldas geriátricas, com o objetivo de atender à demanda de pacientes do Centro de Saúde Luiz Corazza.

A documentação apresentada contempla: Termo de Referência, Justificativa da Adesão, Estimativa de Preços, Dotação Orçamentária, Minuta de Contrato e demais anexos.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Nos termos do Art. 86 da Lei Federal N° 14.133/2021, a adesão a atas de registro de preços por órgãos não participantes (carona) é permitida desde que observados os princípios da vantajosidade, economicidade, legalidade e eficiência, bem como a compatibilidade do objeto com a necessidade do ente aderente.

A Ata de Registro de Preços N.º 10/2025 está vigente e devidamente formalizada pelo consórcio COMAJA, com fornecedor previamente habilitado. A Secretaria Municipal de Saúde apresentou justificativa técnica fundamentada, demonstrando a necessidade da aquisição e a urgência no atendimento à demanda local, o que reforça a vantajosidade da adesão.

Foram observados os seguintes requisitos legais:

- Existência de dotação orçamentária (Projeto/Atividade 2504, Elemento 3390.32.00.00.00.00 – RV: 4500);
- Valor total estimado da contratação: R\$ 4.213,00;
- Quantitativos e preços compatíveis com o mercado;
- Justificativa fundamentada sobre a urgência e conveniência administrativa;
- Observância aos princípios legais e administrativos, conforme o Art. 5º da Lei Federal N° 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

### **3. CONCLUSÃO**

Diante da regular instrução do processo, da legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços N.º 10/2025 do COMAJA, e da demonstração de vantajosidade para a Administração Pública, opina-se favoravelmente à continuidade do procedimento de adesão e à formalização da contratação pretendida.

Recomenda-se o acompanhamento e fiscalização do contrato pela autoridade competente, nos termos da Portaria n.º 12.000/2024, conforme previsto na Cláusula 9 do Termo de Referência.

É o parecer.

Encaminhe-se à autoridade competente para decisão.

**ALTO ALEGRE/RS, 24 DE JULHO DE 2025.**

*Jackelini Adriani Vizzotto Bertoldi*  
**JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**OAB/RS 59.635**